



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.179/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JOSE HUMBERTO SIMOES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 35/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSE HUMBERTO SIMOES**, matrícula nº 993911, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.706.666-9-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 930.111.999-49, nomeado em 02 de julho de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2022, por estar desempenhando atividades na linha de frente de enfrentamento a Pandemia (COVID-19), ficando revogada a Portaria nº 1.748 de 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
(Prefeito Municipal)

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / março / 20 22
DE N.º 12.376
UJUARAMA 15 / 03 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS